



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRÁIMA - TRAIRI - TURURU - UMIKIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

---

**RESOLUÇÃO CPSMIT n.º 42/2018, de 29 de novembro de 2018.**

**EMENTA:** Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por prazo determinado, em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, visando o preenchimento temporário e excepcional dos cargos de **Médico Radiologista, Médico Cardiologista, Médico Gineco-obstetra, Médico Gastroenterologista, Médico Mastologista, Médico Traumato-ortopedista, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, Cirurgião-Dentista Traumobucomaxilofacial e Técnico em Saúde Bucal** com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas no respectivo Edital, oportunamente publicado para este fim.

A Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SÁUDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em especial em obediência ao disposto na Lei Estadual nº 14.457, 15/09/09 e Leis Municipais nº 840, de 15/05/09, editada pelo Município de Amontada, 032, de 09/06/09, editada pelo Município de Itapipoca, 325, de 08/05/07/09, editada pelo Município de Miraíma, 471, de 23/06/09, editada pelo Município de Trairi, 110, de 25/05/09, editada pelo Município de Tururu, 344, de 29/06/09, editada pelo Município de Umirim, e 431, de 22/06/09, editada pelo Município de Uruburetama, assim como suas respectivas alterações; além do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca e da Ata da Sessão Ordinária do CPSMIT realizada em 29/07/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por prazo determinado, em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, visando o preenchimento temporário e excepcional dos cargos de **Médico Radiologista, Médico Cardiologista, Médico Gineco-obstetra, Médico Gastroenterologista, Médico Mastologista, Médico Traumato-ortopedista, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, Cirurgião-Dentista Traumobucomaxilofacial e Técnico em Saúde Bucal** com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas no respectivo Edital e Anexos, a serem oportunamente publicados.

**Art. 2º** Para os fins do artigo anterior fica instituída a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, composta pelos seguintes membros:



# CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIÁ - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

- a) Maria Ozani de Araújo Barros – Presidente;
- b) Georgina Freira Machado – Membro;
- c) João Fernandes de Vasconcelos - Membro; e

**Art. 3º** À Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado compete promover a realização das etapas, emitindo julgamento mediante a atribuição de notas, além de fiscalizar a lisura do certame e deliberar sobre os casos omissos, consoante previsões específicas constantes do Edital e seus Anexos.

**Art. 4º** As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

**Art. 5º** Fica designada para a subscrição do Edital que regulará o certamente autorizado por esta Resolução a Diretora-Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca.

**Art. 6º** Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapipoca/CE, 29 de novembro de 2018.

Ana Paula Braga Veras

**Diretora-Executiva do CPSMIT**

Ana Paula Braga Veras

Diretora Executiva - CPSMIT

Resolução 012/2017

**PUBLICADO EM 29/11/18**

**Ana Paula Braga Veras**  
**Diretora Executiva**